

**PORTARIA****SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 01/2018**

*Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.*

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios estabelecidos na Resolução CNE/ CEB nº 2, publicada no Diário Oficial da União - DOU - de 10 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adotar os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº 2/2018, que define as Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes pública e privada de Educação Básica, para o Sistema Municipal de Ensino de Uberaba.

**Art. 2º** - Sem prejuízo das regras então estabelecidas em nível nacional para ingresso na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental, respectivamente, aos quatro e aos seis anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula inicial, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 06 de novembro de 2018.

**Nilza Consuelo Alves Pinheiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uberaba

**ATOS OFICIAIS P.M.U****C.P.L****EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários (seguro de 01 veículo ônibus), visando atender à Secretaria Municipal de Educação [SEMED].

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12 horas do dia 21/11/2018 às 12h59min do dia 04/12/2018.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 04/12/2018.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 04/12/2018.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 10.754,17.

**Fonte de recursos:** Convênio/Próprio.

**Informações:** O edital do Pregão Eletrônico nº 231/2018 estará disponível a partir das 12 horas do dia 21/11/2018 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: [licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 12 de novembro de 2018.

**ANA ANGÉLICA RESENDE DE SOUSA**  
**PREGOEIRA RESPONSÁVEL**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018****PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIP.**

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) motocicletas novas, zero quilômetro, marca HONDA, de acordo com o Decreto Municipal de Padronização nº 1.011/2005, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte [SEDEST].

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12 horas do dia 21/11/2018 às 12h59min do dia 04/12/2018.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 04/12/2018.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 04/12/2018.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 143.835,00.